

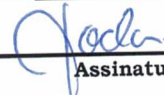
PORTARIA Nº 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado em

06 / 02 / 2026

Edição Ano X - nº 008

Jornal B.O.



Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000347/2025 de 29 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora LUDMILLA LOPES MENANDRO DE SOUZA matrícula nº 7090, no cargo de Odontologista, nível NSTI-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI